A ARMA DA DEMISSÃO

Numa sociedade organizada em moldes democráticos, as Forças Armadas (FA) subordinam-se, como os demais sectores da administração pública, ao poder político civil resultante do sufrágio dos cidadãos. Em Portugal, tendo o regime democrático nascido de uma intervenção das próprias FA, a cultura da preponderância do poder civil, não só é praticada por força de lei, como vive, de forma sentida, no espírito de quantos arriscaram vida e carreira para que a liberdade fosse um bem à disposição de todos.

As FA têm, no entanto, um regime próprio no seio dos diversos órgãos da administração pública, regime esse que se desenvolve de forma muito menos visível do que nos restantes departamentos do estado. Para esta situação contribuem, fundamentalmente, os seguintes factores:

– A quase nula disputa política sobre as questões militares, que é o resultado natural da menor preparação dos políticos nesta área, conjugada com o reduzido interesse "eleitoral" que os assuntos da defesa despertam;
– A tradicional discrição dos militares, compreensivelmente vocacionados para a "camuflagem" do seu "dispositivo";
– A impossibilidade legal de os militares no activo se pronunciarem, pública e livremente, sobre assuntos respeitantes às FA.

Por outro lado, na cúpula da estrutura militar encontram-se o Chefe do Estado-Maior-General das FA (CEMGFA) e os Chefes de Estado-Maior (CEM) dos 3 ramos, também eles numa situação particularmente singular no contexto geral da administração pública. É que, além da sua condição de "Altos Funcionários", os CEM **representam,** perante o poder político, um conjunto de servidores do estado a quem estão vedados o exercício pleno dos direitos de expressão, reunião, manifestação, associação e petição colectiva, e aos quais se não aplicam as normas constitucionais referentes aos direitos dos trabalhadores. Será fácil compreender, portanto, como são enormes as expectativas dos militares relativamente ao desempenho dos seus CEM.

Disciplinadamente subordinados ao poder político, os CEM governam os respectivos ramos, condicionados pelas verbas que o Orçamento do Estado lhes concede e pelas directivas que o governo lhes endereça, através do Ministro da Defesa.

Não tem sido reveladora de especial cuidado, ao longo dos últimos anos, a escolha dos titulares da pasta da Defesa. A ideia que se instalou é que, de cada vez que há necessidade de apontar um nome para o cargo, o perfil determinante tem sobretudo a ver com **outras funções** que o político em causa terá de desempenhar. Daqui resulta que, relativamente a um apreciável número de ministros da Defesa, o lugar tenha sido ocupado em claríssimo regime de **"part-time"**, o que constitui um evidente menosprezo pela Instituição Militar. Já o seria, se as figuras escolhidas apresentassem um razoável currículo na área da Defesa. Muito mais o será sempre que o político designado for, reconhecidamente, um principiante na matéria.

Pode perguntar-se se a falta de preparação para o cargo de Ministro da Defesa constitui um **factor**

de risco, capaz de dissuadir um político de aceitar a nomeação. Achamos que não. Em primeiro lugar, porque os temas militares raramente fazem parte da **luta política**. Em segundo lugar, porque os verdadeiros "técnicos" da defesa estão legalmente impedidos de criticar a governação.

Perante situações que envolvam graves riscos para o cabal cumprimento das missões das FA, resultantes de erros ou omissões do poder político, qual é a atitude que os militares podem esperar dos seus Chefes de Estado-Maior? Não será, certamente, que enveredem por "pronunciamentos", ao velho estilo terceiro-mundista. Mas tão-pouco se compreenderá que deles se colha a imagem de tudo consentirem ao poder político, sem que os cidadãos, civis e militares, se apercebam do teor de eventuais discordâncias em matérias de reconhecida gravidade para a Defesa de Portugal e para o próprio prestígio da Instituição Militar.

É que, quando perante a opinião pública um CEM silencia aquilo que, segundo a sua consciência, pode afectar decisivamente o cumprimento das missões que lhe estão confiadas, é o próprio ramo que chefia que resulta amordaçado e colectivamente demissionário da condição de cidadão.

Sendo a **coragem** a primeira das virtudes militares, o que se espera do chefe militar de um país democrático é a assunção plena das suas responsabilidades. Estas, numa situação extrema, poderão tornar indispensável o pedido de DEMISSÃO, acompanhado da pública defesa dos seus pontos de vista. **Mas terá que ficar claro que esse gesto equivale ao tombar no campo de batalha e não a uma retirada sem glória.**

Caro leitor: o texto que acabou de ler, de que sou autor, foi publicado, pela primeira vez, em 30 de Março de 1997, no *Jornal de Notícias* do Porto – há 26 anos, portanto. Era uma espécie de 'exortação'. Ainda será?

David Martelo – 30 de Março de 2023